



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 06/12/2016, Edição nº 4417, Página nº 12

PORTARIA Nº 358/2016

SÚMULA: Concede avanço funcional vertical a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 37 da [Lei Nº 1331/2010](#) de 10 de novembro de 2010,

Considerando os Artigos 37 e 38 da [Lei 1.331/2010](#) que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Nova Santa Rosa – PR;

Considerando o protocolo sob nº 2155/2016 de 02 de dezembro de 2016;

RESOLVE

Art. 1º Conceder a partir de 02 de janeiro de 2017, Avanço Funcional Vertical a Servidora Municipal, Sra. **Elizandra Morgenstern**, portadora do RG nº 8.177.224-0/PR, ocupante do Cargo Efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, passando do nível salarial EI-QP-B02 para EI-QP-C02, devido Conclusão do Curso de Pós Graduação em Gestão Escolar, Área de conhecimento em Educação pela Faculdade de Pinhais, reconhecida pela Portaria nº 882 de 23 de junho de 2000, mediante Certificado registrado sob nº 3919, livro nº4, fls. 130.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 05 de dezembro de 2016.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA,
Prefeito